



# SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

26 DE FEVEREIRO DE 2026

## GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2026-GAPRE

de 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a alteração da designação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 131/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a execução contratual deve ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração, especialmente para assegurar a conformidade da prestação com as especificações, prazos, condições e demais obrigações assumidas, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de atualização da designação do agente responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo nº 131/2024, com vistas à adequada gestão, acompanhamento e registro das ocorrências relacionadas à execução contratual;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, a partir da publicação desta Portaria, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 131/2024 o servidor **MIGUEL BARBOSA DA SILVA NETO**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Administração Financeira**, a quem competirá o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, com as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, no instrumento contratual e nos normativos internos pertinentes.

**Art. 2º** A designação de que trata o artigo anterior ocorre em substituição ao fiscal anteriormente indicado para o Contrato Administrativo nº 131/2024, ficando **revogadas** as disposições em contrário exclusivamente no que se refere à fiscalização do referido ajuste, mantidas hígidas as demais cláusulas contratuais e atos administrativos correlatos.

**Art. 3º** O Fiscal ora designado deverá, no exercício de suas funções, adotar as providências necessárias ao adequado registro e formalização das ocorrências verificadas durante a execução do contrato, inclusive quanto à comunicação tempestiva à unidade gestora do contrato e às áreas competentes sobre eventuais não conformidades, necessidades de ajustes, aplicação de sanções, glosas, reequilíbrio, aditivos, ou outras medidas administrativas cabíveis, sempre mediante documentação e motivação idôneas, conforme o caso.

**Art. 4º** Determina-se que seja dada ciência desta Portaria ao(à) servidor(a) designado(a), à unidade requisitante, ao setor responsável pela gestão/controle de contratos, e à contratada, com a devida juntada aos autos do processo administrativo do Contrato nº 131/2024, para fins de publicidade, rastreabilidade e controle.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 26 de fevereiro de 2026.

**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2026-GAPRE

de 26 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria n.º 025 de 23 de janeiro de 2026 emitida pela Secretaria de Estado da Educação.

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar conforme exigência contida no Art. 4º, alínea g da Portaria n.º 025 de 23 de janeiro de 2026 emitida pela Secretaria de Estado da Educação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar do Programa de Transporte Escolar do Estado da Paraíba (PTE-PB).

**Art. 2º** Nomear os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar do Programa de Transporte Escolar do Estado da Paraíba (PTE-PB):

| Mat.  | Nome                             | Cargo                                               |
|-------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 68866 | HANYER SANTOS DE LIMA            | DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE               |
| 5639  | DIOGO DE ANDRADE SILVA SOUZA     | GERENTE DOS SERVIÇOS DE GARAGEM                     |
| 69243 | RAFAELA FISCHER AUGUSTO DA SILVA | CHEFE DO NÚCLEO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR E ESTATÍSTICA |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 26 de fevereiro de 2026.

**JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Constitucional



# SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

[mamanguape.pb.gov.br](http://mamanguape.pb.gov.br)

ESTADO DA PARAÍBA

ANO I – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

26 DE FEVEREIRO DE 2026

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE MAMANGUAPE  
GABINETE DO PREFEITO**

*Joaquim Fernandes de Oliveira Neto*  
**Prefeito Constitucional**

Criado nos termos da Lei Municipal nº 1.362/2025,  
o Semanário Oficial de Mamanguape é o meio  
oficial de divulgação dos atos da Administração  
Pública Municipal.

**O conteúdo dos atos oficiais publicados é de  
inteira responsabilidade dos órgãos e entidades  
que o expedem.**

Disponível no Semanário Oficial de Mamanguape  
(Órgão de Divulgação Oficial do Município).

Acesse:

[https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-  
oficial](https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-oficial) e acompanhe as publicações.

**REDAÇÃO**  
MICHELLY ARAÚJO DE VASCONCELOS

**CONTATO**  
E-mail: [comunicacao@mamanguape.pb.gov.br](mailto:comunicacao@mamanguape.pb.gov.br)  
Fone: (83) 3292-2246

**ENDEREÇO**  
Rua do Imperador, 78 – Centro, Mamanguape/PB.